

PORTARIA Nº 268 DE 12 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.000899/2010-80,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual OSMARINA APARECIDA TABOGA NORONHA - ME, CNPJ – 11.118.597/0001-90, situada no Município de São Carlos – SP, na Av. São Carlos, 1084 - Centro, CEP 13.560-001, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de São Carlos, Dourado, Torrinha, Mineiros do Tietê, Itirapina e Santa Maria da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA